



PORTARIA Nº 001/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão Municipal, responsável pela Organização e Coordenação do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares das Escolas Públicas da Rede Municipal de Chapada da Natividade-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, TOCANTINS, EDINALDA ALVES DE ARAÚJO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica e a Lei n.º 245/2018 do Fundo Municipal de Educação, tendo em vista o disposto na Lei Federal 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, na Lei N.º 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Municipal N.º 085, de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL**, responsável pela organização e coordenação do Processo Seletivo de Gestores Escolares das escolas municipais de Chapada da Natividade - TO, com fulcro no Art. 7º, § 1º do Decreto Municipal n.º 085, de 02 de setembro de 2022, que tange sobre a constituição da Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar, com profissionais técnicos que atendam a necessidade para organização do Processo Seletivo.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Comissão de que trata o Art. 1º, desta Portaria, sob Coordenação da titular representante da Secretaria Municipal de Educação.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Corina Ferreira de Castro

Suplente: Jocelia de Araújo Lima



II – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Titular: Marcondes Nonato Nunes

Suplente: Renato Teixeira Rodrigues

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Amarildes Pinto de Almeida

Suplente: Maria Rosa de Almeida Araújo

IV – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: João Nunes de Almeida Carvalho

Suplente: Rodrigo Gonzaga de Campos Lima

V – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Titular: Zelma Holanda de Cavalcante Santos

Suplente: Edileuza Gonçalves de Almeida Lacerda

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Vanessa Lacerda de Almeida

Suplente: Neima Didima dos Santos

VII – REPRESENTANTES DO CACS-FUNDEB

Titular: Enildes Ferreira de Almeida

Suplente: Edilene Maria de Oliveira Albuquerque

Art. 3º - Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelo mesmo.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Chapada da Natividade-TO, aos 02 dias do mês de março de 2023.



Edinalda Alves de Araújo Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 32/2022
07/03/2022

Edinalda Alves de Araújo Santana
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 032/2022